
Município de Alandroal

Mapa de Pessoal para o Ano 2011





[Handwritten signatures]

Mapa de Pessoal para o Ano de 2011

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Órgão necessita para o desenvolvimento das actividades que resultam das suas competências e atribuições, deverá acompanhar o orçamento municipal e, tal como este, é aprovado pela Assembleia Municipal.

Como tal deveria tratar-se de um instrumento de gestão, resultante da autonomia que a Constituição da República consagra ao poder local, cabendo aos correspondentes Órgãos a competência de recrutar, abrir procedimentos de contratação e prover o preenchimento dos respectivos lugares de acordo com a legislação aplicável. Contudo, o Orçamento de Estado para 2010, publicado em Abril de 2010, e aprovação pela Assembleia da República de um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental no âmbito do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), em 30 de Junho, vieram condicionar a contratação de pessoal a tempo determinado e indeterminado nas autarquias locais. Estes condicionalismos, no caso do Município de Alandroal, tiveram aplicação máxima dado o reconhecimento, em Setembro de 2009, pela Câmara e Assembleia Municipais de que a autarquia se encontrava numa situação de desequilíbrio financeiro conjuntural. De facto, as condições em que foi aprovada a contratação de um empréstimo a 12 anos para saneamento financeiro e consolidação da dívida de curto prazo, fizeram com que este executivo camarário se tivesse que comprometer com a manutenção/diminuição das despesas com pessoal como forma de dar cumprimento aos princípios de recuperação financeira previstos no estudo de viabilidade do Município.

Estas limitações à actuação do poder local numa tentativa de burocratização e de transformação das autarquias locais em “dependências governamentais”, que não pudemos deixar de repudiar, tiveram consequências graves no nosso concelho.

A situação de ilegalidade em que se mantinham, desde 1 de Janeiro de 2009, 24 trabalhadores desta autarquia em regime de tarefa e avença quando se tratava de trabalho subordinado quase que comprometeu o arranque do ano escolar no concelho, quando cerca de 17 trabalhadores a exercer funções nas escolas se encontravam nessa situação. Neste momento, e após várias tentativas, encontram-se a decorrer os procedimentos para contratação, a tempo determinado, de 11 assistentes operacionais – Auxiliares de acção educativa e de 6 assistente técnicos – animadores de acção educativa.

As restrições orçamentais não nos impediram, contudo, de realizar as reformas que consideramos fundamentais para garantir o funcionamento em pleno da autarquia. Foram reconduzidos a encarregados operacionais 3 trabalhadores que já vinham desempenhando estas funções, embora de forma informal. Foram reafectados funcionários às suas áreas de formação e recrutamento assegurando, assim, a prática de tarefas e funções de acordo com as respectivas competências e com a legislação em vigor. Juntamente com cada um dos serviços do Município e através das sugestões formuladas pelos funcionários envolvidos, promoveu-se um trabalho de reorganização interna de que





(Handwritten signatures of the Mayor and other officials)

esperamos ganhos de eficiência, redução de desperdícios e cumprimento da legislação em termos dos limites legais para a prestação de trabalho extraordinário com efeitos visíveis já em Janeiro do próximo ano.

Apesar das incertezas que o orçamento de estado nos reserva para 2011, estamos em condições de acreditar que, durante o ano de 2011, será possível concretizar uma boa parte da política de recursos humanos que perspectivamos como fundamental para a prossecução das nossas atribuições com um nível de qualidade crescente na prestação de serviços aos Municípios. Assim, para além de contarmos com praticamente o mesmo número de postos de trabalho ocupados no mapa, à data de 31/12/2009, isto é 209 lugares (correspondendo a 198 trabalhadores com contrato a tempo indeterminado e 11 trabalhadores com contrato a tempo determinado) programamos como necessário a contratação de mais 48 trabalhadores a tempo determinado, 2 trabalhadores a tempo indeterminado, 2 em regime de comissão de serviços, 10 técnicos de Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC's), de acordo com o Decreto-Lei n.º 212/2009 de 3 de Setembro, e o preenchimento de 5 lugares de acordo com o Anexo I do Contrato de execução/delegação de competências com o Ministério da Educação.

A reformulação do mapa de pessoal para 2011 não aumenta o número de lugares previstos no mapa de pessoal do ano de 2009 e 2010, pelo contrário, diminui esse número, aliviando as despesas a ele associadas. Tendo ainda por base a proposta a ser formulada no âmbito da reorganização dos serviços municipais de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, prevê-se o provimento, em comissão de serviços, de 2 lugares para dirigentes intermédios de 2º grau, 9 técnicos superiores (2 a tempo indeterminado e 7 a tempo determinado), vários lugares de assistentes operacionais e técnicos em áreas funcionais consideradas chaves para o desenvolvimento do concelho e de forma a dar uma resposta de qualidade às necessidades da população. De referir, o reforço, da componente de fiscalização, com a previsão de um técnico profissional - fiscal municipal e um de um licenciado em engenharia para reforço das funções de fiscalização.

Alandroal, 23 de Dezembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Alandroal

(Signature of João Maria Aranha Grilo)

1
Município de Alandroal

Mapa de Pessoal para o Ano de 2011

(Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro)

Unidade Orgânica 0102 – Câmara Municipal

| Secção | Carreira | Categoria | Actividade | Habilidades Literárias | N.º Lugares | | | |
|---|------------------|------------------|-------------------------|------------------------|-------------|----------|-------------|-------------|
| | | | | | Criados | Providos | A Preencher | Observações |
| Gabinete Jurídico | Técnico Superior | Técnico Superior | Direito | Licenciatura | 1 | 1 | | |
| Gabinete Rel. Internacionais e Institucionais | Técnico Superior | Técnico Superior | Relações Internacionais | Licenciatura | 1 | 1 | 0 | |
| Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico | Técnico Superior | Técnico Superior | Economia | Licenciatura | 2 | 2 | 0 | |
| | Técnico Superior | Técnico Superior | Gestão de Empresas | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | a) |
| | Técnico Superior | Técnico Superior | Engenharia Biofísica | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | a) |
| Gabinete de Comunicação e Rel. Públicas | Técnico Superior | Técnico Superior | Comunicação Social | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | a) |

Pessoal por Tempo Indeterminado - 4

a) Contrato a Termo Resolutivo Certo - Pessoal a Contratar (3)

Município de Alandroal

Mapa de Pessoal para o Ano de 2011

(Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro)

Unidade Orgânica 02 – Divisão Administrativa e Financeira

| Secção | Carreira | Categoria | Actividade | Habilidades Literárias | Postos de Trabalho | | | Observações |
|--------------------------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|------------------------|--------------------|----------|-------------|-------------|
| | | | | | Criados | Providos | A Preencher | |
| Div. Administrativa e Financeira | Chefe de Divisão | Técnico Superior | Chefe de Divisão | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | c) |
| | Técnico Superior | Técnico Superior | Coord. Div. Adm. Financ. | 11º ano | 1 | 1 | 0 | |
| | Técnico Superior | Técnico Superior | Contabilidade/Gestão de Empresas | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | d) |
| Secção de Contabilidade | Técnico Superior | Técnico Superior | Administração | Licenciatura | 2 | 2 | 0 | |
| | Técnico Informática | Técnico Informática | Técnico de Informática | Curso nível III | 5 | 5 | 0 | |
| | Assistente Operacional | Técnico Superior | Informática | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | a) |
| Secção de Recursos Humanos | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Auxiliar | 12º ano | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Contabilidade | 12º ano | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Técnico de Contabilidade | 11º ano | 1 | 1 | 0 | |
| Secção Aprovisionamento e Património | Assistente Técnico | Coordenador Técnico | Recursos Humanos | 11º ano | 1 | 1 | 0 | |
| | Técnico Superior | Técnico Superior | Recursos Humanos | Licenciatura | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Técnico | Coordenador Técnico | Património | Licenciatura | 1 | 1 | 0 | |
| | Técnico Superior | Técnico Superior | Gestão de Empresas | Licenciatura | 1 | 1 | 0 | |
| | Técnico Superior | Técnico Superior | Administração Autárquica | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | b) |

Município de Alandroal

Mapa de Pessoal para o Ano de 2011

(Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro)

Unidade Orgânica 02 – Divisão Administrativa e Financeira

| Secção | Carreira | Categoria | Actividade | Habilidades Literárias | Postos de Trabalho | | | Observações |
|------------------------------------|------------------------|------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|----------|-------------|-------------|
| | | | | | Criados | Providos | A Preencher | |
| Sector Administrativo e Financeiro | Assistente Técnico | Coordenador Técnico | Tesouraria | 11º ano | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Tesouraria | 9º ano | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Técnico | Coordenador Técnico | Secretaria | 12.º Ano | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Atendimento | Curso técnico profissional | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Expediente Geral e Arquivo | 11º ano | 2 | 2 | 0 | |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Taxas e Licenças | 11º ano | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Abastecimento de Água | 12.º Ano | 1 | 0 | 1 | a) |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Atendimento | 12.º Ano | 3 | 0 | 3 | a) |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Telefonista | Escolaridade obrigatória | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Auxiliar serviços gerais | Escolaridade obrigatória | 2 | 1 | 1 | a) |

Pessoal por Tempo Indeterminado - 24

c) Comissão de serviços

d) Pessoal a contratar por Tempo Indeterminado - 1

a) Contrato a Termo Resolutivo Certo - Pessoal a Contratar (6)

b) Mobilidade Interna - 1

Município de Alandroal

Mapa de Pessoal para o Ano de 2011

(Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro)

Unidade Orgânica 03 - Divisão de Obras Municipais Ordenamento do Território e Serviços Urbanos

| Secção | Carreira | Categoria | Actividade | Postos de Trabalho | | | Observações |
|---|------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|---------|----------|--|
| | | | | Habilidades Literárias | Criados | Providos | |
| Secção Obras Municipais e Ordenamento do Território | Técnico Superior | Técnico Superior | Engenharia Civil | Licenciatura | 1 | 1 | Ocupado com Contrato a termo resolutivo certo. |
| | Técnico Superior | Técnico Superior | Desenvolvimento regional | Licenciatura | 1 | 1 | |
| | Técnico Superior | Técnico Superior | Arqueologia | Licenciatura | 1 | 0 | a) |
| | Técnico Superior | Técnico Superior | Geografia e Planeamento | Licenciatura | 1 | 1 | |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Desenhador | Curso Profissional | 1 | 1 | |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Obras | Curso Profissional | 3 | 3 | |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Auxiliar | 12º ano | 1 | 1 | |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Transportes Municipais | 11º ano | 1 | 1 | |
| | Técnico Profissional | Fiscal Municipal | Fiscal Municipal | Curso Profissional | 1 | 0 | |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Auxiliar serviços gerais | Escolaridade Obrigatória | 1 | 1 | a) |
| | Assistente Operacional | Enc. Geral Operacional | Obras | Escolaridade Obrigatória | 1 | 1 | |
| | Assistente Operacional | Enc. Geral Operacional | Armazém | Escolaridade Obrigatória | 1 | 1 | |
| | Assistente Operacional | Encarregado Operacional | Parque de Máquinas | Escolaridade Obrigatória | 1 | 1 | b) |

[Handwritten signatures in black and blue ink]

Municipio de Alandroal

Mapa de Pessoal para o Ano de 2011

(Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro)

Unidade Orgânica 03 - Divisão de Obras Municipais Ordenamento do Território e Serviços Urbanos

| Secção | Carreira | Categoria | Actividade | Habilidades Literárias | Postos de Trabalho | | | Observações |
|---|------------------------|------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|----------|-------------|---|
| | | | | | Criados | Providos | A Preencher | |
| Secção Obras Municipais e Ordenamento do Território | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Pedreiro | Escolaridade Obrigatória | 7 | 5 | 2 | 1 lugar ocupado com Contrato a termo resolutivo certo. a) |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Tractorista | Escolaridade Obrigatória | 2 | 2 | 0 | |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Serralheiro Civil | Escolaridade Obrigatória | 2 | 2 | 0 | |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Motorista Pesados | Escolaridade Obrigatória | 3 | 3 | 0 | |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Carpinteiro | Escolaridade Obrigatória | 2 | 2 | 0 | |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Mecânico | Escolaridade Obrigatória | 2 | 1 | 1 | a) |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Electricista Auto | Escolaridade Obrigatória | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Cabouqueiro | Escolaridade Obrigatória | 7 | 7 | 0 | |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Motorista Ligeiros | Escolaridade Obrigatória | 4 | 4 | 0 | |





 Mário José
 Director

Município de Alandroal

Mapa de Pessoal para o Ano de 2011

(Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro)

Unidade Orgânica 03 - Divisão de Obras Municipais Ordenamento do Território e Serviços Urbanos

| Secção | Carreira | Categoría | Actividade | Postos de Trabalho | | | | Observações |
|--|------------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|--------------------|---|---|
| | | | | Criados | Providos | A Preencher | | |
| Seção Obras Municipais e Ordenamento do Território | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Motorista Transportes Colectivos | Escolaridade Obrigatória | 7 | 7 | 0 | 2 lugares ocupados com Contrato a termo resolutivo certo. |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Fiel de Armazém | Escolaridade Obrigatória | 2 | 2 | 0 | |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Electricista | Escolaridade Obrigatória | 2 | 1 | 1 | a) |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Limpa Colectores | Escolaridade Obrigatória | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Fiel de Refeitório | Escolaridade Obrigatória | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Cozinhheiro | Escolaridade Obrigatória | 2 | 2 | 0 | |
| | Técnico Superior | Técnico Superior | Engenharia de Recursos Hídricos | Licenciatura | 2 | 2 | 0 | 1 Lugar ocupado com Contrato a termo resolutivo certo. |
| | Técnico Superior | Técnico Superior | Veterinário | Licenciatura | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Téc. Higiene Seg. Saúde | Curso Técnico Profissional | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Auxiliar | 12º ano | 1 | 1 | 0 | |
| Seção de Serviços Urbanos | Assistente Operacional | Encarregado Operacional | Serviços de Limpeza | Escolaridade Obrigatória | 1 | 1 | 0 | |

[Handwritten signature]

Município de Alandroal

Mapa de Pessoal para o Ano de 2011

(Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro)

Unidade Orgânica 03 - Divisão de Obras Municipais Ordenamento do Território e Serviços Urbanos

| Secção | Carreira | Categoria | Actividade | Postos de Trabalho | | | Observações |
|---|---|------------------------|------------------------|--------------------------|---------|----------|-------------|
| | | | | Habilidades Literárias | Criados | Providos | |
| Seção de Serviços Urbanos | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Jardineiro | Escolaridade Obrigatória | 3 | 2 | 1 |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Cantoneiro limpeza | Escolaridade Obrigatória | 38 | 30 | 8 |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Fiel Mercados e Feiras | Escolaridade Obrigatória | 2 | 2 | a) |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Coveiro | Escolaridade Obrigatória | 2 | 2 | 0 |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Técnico | 12º Ano | 1 | 0 | 1 |
| | Pessoal por Tempo Indeterminado - 109 | | | | | | |
| | Pessoal com Contrato a Termo Resolutivo Certo - 5 | | | | | | |
| | a) Contrato a Termo Resolutivo Certo - Pessoal a Contratar (17) | | | | | | |
| | b) Mobilidade Interna | | | | | | |
| c) Mobilidade Interna - Lugares a preencher - 1 | | | | | | | |

Pessoal por Tempo Indeterminado - 109

Pessoal com Contrato a Termo Resolutivo Certo - 5

b) Mobilidade Interna

c) Mobilidade Interna - Lugares a preencher - 1

a) Contrato a Termo Resolutivo Certo - Pessoal a Contratar (17)




Alandroal
2011

Município de Alandroal

Mapa de Pessoal para o Ano de 2011

(Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro)

Unidade Orgânica 04 - Divisão de Administração Urbanística

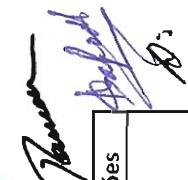
| Secção | Carreira | Categoria | Actividade | Habilidades Literárias | Postos de Trabalho | | | Observações |
|--------------------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------|-------------|--|
| | | | | | Criados | Providos | A Preencher | |
| Divisão de Administração Urbanística | Chefe de Divisão | Chefe de Divisão | Chefe de Divisão | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | a) |
| | Técnico Superior | Técnico Superior | Topógrafo | Licenciatura | 1 | 1 | 0 | c) |
| | Técnico Superior | Técnico Superior | Arquitecto | Licenciatura | 2 | 1 | 1 | Ocupado com Contrato a termo resolutivo certo.b) |
| | Técnico Superior | Técnico Superior | Arquitectura Paisagista | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | a) |
| | Técnico Superior | Técnico Superior | Engenheiro | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | a) |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Desenhador | Curso Profissional | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Obras | Curso Profissional | 2 | 2 | 0 | |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Obras | Curso Profissional | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Auxiliar | 12º ano | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Fiscal de Obras | Ecolaridade Obrigatória | 1 | 1 | 0 | |

Pessoal por Tempo Indeterminado - 7

Pessoal com Contrato a Termo Resolutivo Certo - 1

a) Contrato a Termo Resolutivo Certo - Pessoal a Contratar (2)

c) Comissão de serviços

 1

Município de Alandroal

Mapa de Pessoal para o Ano de 2011

(Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro)

b) Pessoal por Tempo Indeterminado - Pessoal a Contratar - 1

Unidade Orgânica 05 - Divisão de Serviços Sócioculturais e Desportivos

| Secção | Carreira | Categoría | Actividade | Habilidades Literárias | Postos de Trabalho | | | Observações |
|--------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------------------|-----------------|--------------------|--------------------|
| | | | | | Criados | Providos | A Preencher | |
| Fórum Cultural | Técnico Superior | Técnico Superior | Fórum Cultural | Licenciatura | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Fórum Cultural | Escolaridade Obrigatória | 2 | 2 | 0 | |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Técnico | Curso Profissional | 1 | 1 | 0 | |
| Turismo | Técnico Superior | Técnico Superior | Relações Públicas | Licenciatura | 1 | 1 | 0 | |
| | Técnico Superior | Técnico Superior | Relações Internacionais | Licenciatura | 1 | 1 | 0 | |
| | Técnico Superior | Técnico Superior | Gestão Turística | Licenciatura | 1 | 1 | 0 | |
| Assistente Técnico | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Posto de Turismo | Licenciatura | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Posto de Turismo | 12º ano | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Aux. Técnico Turismo | Escolaridade Obrigatória | 2 | 2 | 0 | |
| Biblioteca | Técnico Superior | Técnico Superior | Marketing | Licenciatura | 1 | 1 | 0 | |
| | Técnico Superior | Técnico Superior | Biblioteca | Licenciatura | 1 | 1 | 0 | |
| | Técnico Superior | Técnico Superior | História/Pat. Cultural | Licenciatura | 1 | 1 | 0 | |
| | Técnico Superior | Técnico Superior | Educadora de Infância | Licenciatura | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Biblioteca | Curso Profissional | 2 | 2 | 0 | |
| | Técnico Informática | Técnico informática | Espaço Internet | Curso Profissional | 1 | 1 | 0 | |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Espaço Internet | 12º ano | 1 | 1 | 0 | |

Município de Alandroal

Mapa de Pessoal para o Ano de 2011

(Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro)

Unidade Orgânica 05 - Divisão de Serviços Sócioculturais e Desportivos

| Secção | Carreira | Categoria | Actividade | Habilidades Literárias | Criados | Providos | A Preencher | Postos de Trabalho | | Observações |
|----------------------------------|------------------------|------------------------|--|---|----------------|-----------------|--------------------|---------------------------|---------------------|--------------------|
| | | | | | | | | Invest. Social | Licenciatura | |
| Acção Social e Educação | Técnico Superior | Técnico Superior | Psicologia Educacional | Licenciatura | 1 | 1 | | | | |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Aux. Ação Educativa | Escolaridade Obrigatória | 11 | 0 | | | | a) |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Animadora Sócio Educativa | 12.º Ano Escolaridade | 6 | 0 | | | | a) |
| | Técnico Superior | Técnico Superior | Desporto | Licenciatura | 1 | 1 | | | | |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Sócio culturais e desportivos | 12º ano | 1 | 0 | | | | |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Sócio culturais e desportivos | Escolaridade Obrigatória | 1 | 0 | | | | a) |
| Sector de Dinamização Desportiva | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Nadador Salvador | 12º ano | 2 | 2 | | | | a) |
| | Técnico AEC | Técnico AEC | Actividades de Enriquecimento Curricular - Desp.14460/2008 de 26/5 | Artigos 9.º, 12.º, 16.º e 19.º do Desp.14460/2008 de 26/5 | 10 | 0 | | | | |
| | Administrativo | Chefa | Chefe Serv. Adm. Esc. | 12.º Ano Escolaridade | 1 | 1 | | | | b) |
| | Assistente Técnico | Assistente Técnico | Ass. Adm. Escolar | 12.º Ano Escolaridade | 10 | 8 | | | | e) |
| | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Aux. Ação Educativa | Escolaridade Obrigatória | 23 | 22 | | | | c) e e) |
| Deleg. Competências | Assistente Operacional | Assistente Operacional | Cozinhheiro | Escolaridade Obrigatória | 3 | 3 | | | | |
| | | | | | | | | | | |

*Manoel
Faria*

*Manoel
Faria*

Município de Alandroal

Mapa de Pessoal para o Ano de 2011

(Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro)

Pessoal por Tempo Indeterminado - 57

Pessoal com Contrato a Termo Resolutivo Certo - 2

a) Contrato a Termo Resolutivo Certo - Pessoal a Contratar (20)

b) Mobilidade Interna

c) Lugares providos com contrato a termo resolutivo certo para transitar este ano para tempo indeterminado - 2

d) Professores AEC's a contratar - (10)

e) Lugares por ocupar-Anexo I do Contrato de Execução - 3

[Large handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Avaliação' and 'Pessoal' with a date '10/01/11' below it]